

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 201800044004996

Nome: ESCOLA NOVA VIDA

Assunto: RECREDECIMENTO

PARECER COCEB - CEE- 18457 N° 635/2019

## 1. Histórico

A **Escola Nova Vida** mantida pela Escola Nova Vida Ltda -ME, inscrita no CNPJ sob o N. 02.783.082/0001-13, localizada na Av. Joaquim Gilberto, S/N, Setor Norte Maravilha, em Luziânia/GO, por meio de sua gestora Fátima Cristina de Almeida Rocha Campos, requer deste Conselho o recredenciamento da referida instituição e a renovação da autorização da oferta de ensino fundamental do 1º ao 5º ano.

## 2. Análise

A **Escola Nova Vida** obteve o credenciamento e a renovação de autorização do ensino fundamental do 1º ao 5º ano por meio da Resolução CEE/CEB N. 215/2014, com vigência de até 31/12/2018.

A escola possui: sala de coordenação, sala de professor, secretaria, certificado de conformidade do Corpo de Bombeiros, alvará sanitário, biblioteca com um acervo bibliográfico que está anexado as fls. 143/164, quadra de esporte coberta, playground e piscina.

O número de alunos por sala está conforme determina o Art. 34 da Lei Complementar N. 26/1998.

Cultura Afro Brasileira, fls. 184/187.

Segundo as informações contidas no laudo técnico da CRE - Coordenação Regional de Educação e nos demais documentos anexados aos autos, foi constatado que a unidade escolar atende a todos os requisitos.

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares e nem os projetos pedagógicos das escolas, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO N° 01/2013. Os Regimentos não podem contrariar a legislação vigente.

## 3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Recredenciar a Escola Nova Vida**, localizada na Av. Joaquim Gilberto, S/N, Setor Norte Maravilha, em Luziânia/GO, mantida pelo Escola Nova Vida Ltda -ME, inscrita no CNPJ sob o N°. 02.783.082/0001-13, como instituição de ensino da educação básica, até 31 de dezembro de 2024.

- **Renovar a autorização** do ensino fundamental do 1º ao 5º ano da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2024.
- **Determinar** aos gestores escolares que observem e cumpram o determinado na Resolução 008/2018, Art. 7º, quanto à adequação do Projeto Pedagógico ao Documento Curricular do Estado de Goiás, elaborado conforme a Base Nacional Comum Curricular - BNCC

**É o voto.**

**Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação**, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2020.

**Luciana Barbosa Cândido Carniello**

Conselheira Relatora

A Câmara de Educação Básica aprovou por unanimidade, o voto da Conselheira Relatora.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARBOSA CANDIDO CARNIELLO, Conselheiro (a)**, em 07/02/2020, às 08:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000010698505** e o código CRC **104AFABF**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201800044004996



SEI 000010698505